

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2017.**

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, com a presença da Sra. Vice-diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado e dos Profs. Titulares Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Profa. Maria Alice Zarur; e Prof. Luiz Antonio d'Avila; da Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; do Chefe Substituto do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe Substituta do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; do Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; da Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; do Rep. do Corpo Disc. Sra. Lívia Braga Meireles; dos Reprs. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Bruno Lenilson Costa da G. Saraiva; Sr. Fabio da Costa Rocha; Sr. Adailton J. Cunha; e Sra. Caroline Thorpe Santos; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos A. G. Perlingeiro e Prof. Carlos Russo. Convidados: Profa. Eveline Lopes Almeida e Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo. Ausências justificadas: Profa. Juacyara Carbonelli Campos; Prof. Fernando Pellegrini; Profa. Simone Brasil; Prof. Eduardo Falabella; Profa. Ana Maria Rocco; Profa. Karen Signori Pereira; e Sr. Hélio Camarota. **ORDEM DO DIA: 01) Estratégias para apoio de demandas do curso de Engenharia de Alimentos;**

**Relator:** Direção: O Sr. Diretor fez um breve relato das dificuldades que a Escola, como um todo, vem enfrentando para consolidar um núcleo mínimo de atividades na área de Engenharia de Alimentos, que apoie o curso de graduação correspondente. Comentou que, quando o projeto do Curso foi proposto, avalia hoje que o Núcleo de Tecnologias foi subdimensionado, o que hoje tem como consequência um grande desequilíbrio entre o ensino de fundamentos da engenharia e de tecnologias nesse curso, fato que não dificulta a sua consolidação no cenário nacional. Assim, avalia que estamos na hora de apoiar esse curso de forma mais efetiva para garantir atividades mínimas na grande área de Tecnologia de Alimentos na EQ, visto que nossa formação e tradição estão nos fundamentos da engenharia. Posteriormente, passou a palavra ao prof. Lauro Melo, para fazer uma explanação mais abrangente sobre o assunto. Comentou ainda que, em função da previsão de presença do magnífico reitor na Escola de Química amanhã, para a solenidade de emergência do Prof. Rajagopal, gostaria de ter um documento para entregá-lo, visto que a COTAV que se inicia tem toda a indicação que utilizará como critério prioritário as vacâncias, quesito que não está presente de forma significativa em cursos novos ou em áreas do conhecimento não cobertas tradicionalmente. O prof. Lauro fez uma apresentação de aproximadamente 15 min, mostrando que há lacunas no curso apontadas na avaliação de reconhecimento do curso, que ainda não foram sanadas. Terminada sua explanação, alguns docentes se pronunciaram, achando justa a preocupação e o apoio especial para o curso de Engenharia de Alimentos. A profa. Antonieta comentou que também já falou com o prof. Eduardo Serra, Pró-reitor de Graduação, sobre o assunto e que ele estava também sensibilizado. Assim, foi definida a seguinte estratégia. Entrega ao magnífico reitor de documento simples a ser aprovado nesta reunião e depois entrega ao prof. Eduardo Serra de documento mais elaborado, em reunião a ser agendada pela profa. Antonieta. Foi então lido o texto a ser entregue ao reitor: "SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL DE VAGAS DE PROFESSORES EFETIVOS PARA CONSOLIDAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS. Observando as recomendações do MEC (Diretrizes Curriculares Nacionais e Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, 2010), verifica-se que o curso de graduação em Engenharia de Alimentos da Escola de Química/UFRJ, após seus 13 anos de existência, ainda não atende minimamente aos requisitos profissionalizantes básicos para a formação de seus estudantes, especialmente no que se refere às áreas de tecnologia e processamento de alimentos. Esta constatação é ratificada no Relatório de Avaliação presencial do curso, quando ele foi reconhecido pelo MEC em 2008 (processo: 20075137-1). Esse documento solicita urgentemente a contratação de professores para ministrar disciplinas nas áreas de tecnologia e processamento de alimentos, gestão ou controle de qualidade, além de outras áreas importantes como, por exemplo, embalagens e acondicionamento de alimentos. Infelizmente o curso não foi contemplado pelas vagas de expansão do REUNI, visto que foi criado antes deste Programa, e foi contemplado de forma ainda insuficiente pelo sistema COTAV baseado em priorização por vacâncias e carga horária. Assim, há necessidade de enquadramento do apoio à consolidação do curso em um sistema de indução de áreas estratégicas em nossa Universidade, fato que não ocorreu desde sua criação. Nestas áreas estratégicas para o núcleo básico de ensino profissionalizante do curso, seu corpo docente conta apenas com dois professores que respondem pelas áreas de carnes e

de cereais, ficando três grandes áreas totalmente descobertas, a saber: (i) laticínios, (ii) frutas e hortaliças e, (iii) óleos e gorduras. Neste contexto, a congregação da Escola de Química, reunida em sessão extraordinária em 17/07/2017, vem externar o seu apoio incondicional ao Setor de Alimentos em sua solicitação de três vagas docentes nas áreas: (i) Tecnologia e Processamento de Leite e Derivados; (ii) Tecnologia e Processamento de Frutas e Hortaliças; (iii) Tecnologia e Processamento de Óleos e Gorduras; com a certeza de que esses futuros docentes contribuirão de forma decisiva para a geração de um núcleo mínimo de atividades especializadas e direcionadas para a formação básica com qualidade dos alunos do curso de Engenharia de Alimentos. Tanto a estratégia quanto o texto foram aprovados por unanimidade. **02) Priorização das vagas docentes solicitadas pelos Departamentos:** Relatoria: Comissão de Chefes de Departamento. Parecer: O Sr. Diretor fez uma pequena introdução da forma que o assunto foi conduzido em reuniões com as chefias de Departamento. Houve uma ponderação da importância dos critérios a serem usados, pois havia informações de um direcionamento da Administração Central era para focar vacâncias e depois seriam vistas questão de apoio a áreas específicas. Passou então a palavra para a profa. Maria Alice, que é integrante da Comissão Mista CEG-CEPEG, que está no momento discutindo o assunto. A proa. Maria Alice informou que nas últimas reuniões o pró-reitor da PR4, Sr. Agnaldo, tem estado presente e que a indicação é focar vacâncias. Assim, o Sr. Diretor informou que foi acordado um algoritmo com base em dados de vacâncias, passadas e futuras, e carga docente média a partir de dados apresentados nos últimos pedidos de professor substituto. Ele foi então aplicado nos pedidos apresentados pelos Departamentos, gerando a priorização aqui proposta. Passou então a leitura do documento elaborado: “As vagas da Escola de Química foram priorizadas com base em um algoritmo que leva em conta três fatores: (i) vacâncias anteriores; (ii) carga horária média do Departamento em 2017 (critérios de carga definidos nos processos de pedido de professor substituto, usando no denominador o número total de docentes do Departamento - sem correção em função de cargos administrativos) e (iii) vacância possíveis nos próximos cinco anos. Os fatores vacância anteriores e carga horária têm peso 4 cada um, enquanto o fator vacâncias futuras tem peso 2. Os valores de cada fator são normalizados de 0 a 10, correspondendo a 10 o valor maior de cada fator na rodada. O algoritmo foi usado nos dados dos Departamentos que solicitaram vagas e depois de identificar a maior prioridade da Unidade, a maior prioridade deste Departamento passa a ser da Unidade. Antes de aplicar novamente os cálculos, os dados do Departamento contemplado são corrigidos, diminuindo em 1 as vacâncias futuras dele, bem como a sua carga passa a ser computada com mais um docente. O sistema de cálculo identifica então a nova prioridade e a prioridade da unidade passa a ser a prioridade remanescente neste Departamento. Esse sistema levou a seguinte priorização: 1. DEB - Bioquímica Tecnológica; 2. DEQ - Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias; 3. DEB – Engenharia Ambiental; 4. DEQ - Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias; 5. DEB - Engenharia Bioquímica e Biotecnologia Industrial; 6. DEQ – Modelagem e Controle; 7. DPI - Tecnologias da Indústria Química Inorgânica; 8. DPI - Tecnologias da Indústria Química Inorgânica; 9. DPI - Águas, Efluentes e Resíduos Sólidos. Aberta a palavra, o prof. d’Avila propôs que fossem informadas no documento da EQ as duas priorizações, por vacâncias e por indução de área, e que a COTAV usasse então qual ela adotaria. A proposição foi aceita e assim, a apresentação da priorização de vagas da EQ no pedido COTAV foi dividida em duas partes: (i) Priorização com base em vacâncias: a já apresentada, gerada pelo algoritmo; e (ii) Priorização por indução: a presente no documento aprovado para entrega ao magnífico reitor: (i) Tecnologia e Processamento de Leite e Derivados; (ii) Tecnologia e Processamento de Frutas e Hortaliças; (iii) Tecnologia e Processamento de Óleos e Gorduras. Colocadas a forma de apresentação das priorizações e elas próprias em votação, tudo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Mariana Birindiba Batista, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2017.